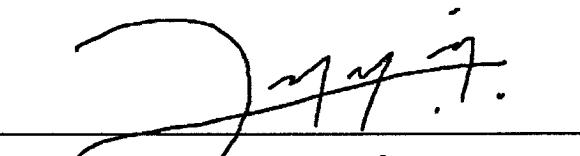




INDICAÇÃO Nº 20

Indicamos a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fundamentação na Resolução nº 224/2015 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a **criação da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO ACRE – ALEAC**. A Frente terá como objetivo desenvolver políticas integradas e coordenadas que visem garantir direitos humanos da criança e do adolescente no âmbito das relações domésticas, familiares e sociais, para resguardá-los de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, abuso, crueldade e opressão em nosso Estado.

Sala de Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"
Estado do Acre, 15 de Fevereiro de 2021.


FAGNER CALEGÁRIO
Deputado Estadual